

LICITAÇÃO



Licita Comércio de Material para Construção e Edificações Ltda.
Av. Oliveira Paiva, 1114 LJ – 10 Cidade dos Funcionários. CEP – 60822-130
CNPJ: 09.258.297/0001-64 I.E.: 06.356.862-4
Fone: (85)3279-6880 Fortaleza - CE
E-mail: licitavendas16@hotmail.com


Fortaleza, 04 de Abril de 2011.

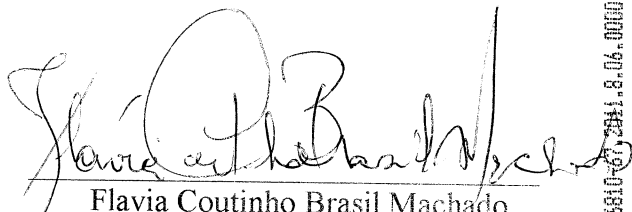
Ao
Tribunal de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Recurso
Ofício Nº 072/2011.

LICITA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 09.258.297/0001-64, com sede a Avenida Oliveira Paiva, nº 1114 Lj 10, Cidade dos Funcionários, por meio do seu representante, qualificado em fotocópia do Contrato Social anexo, não se conformando com o conteúdo do ofício nº 072/2011 que a inabilitou como 3ª classificada no Lote VI do Pregão Eletrônico nº 75/2010, processo 4749518-56.2010.8.06, em 18 de janeiro de 2011, vem oferecer recurso da referida decisão com fundamento no artigo 109, I, a, da Lei nº 8.666/93.

Termos em que, requer o recebimento das inclusas razões,
Pede deferimento.


Flavio de Queiroz Machado
RG 183.579 SPSP-CE
Sócio Gerente


Flavia Coutinho Brasil Machado
OAB – CE 9542.
Sócia.

8506810-6, 281.8.16.0000 05/04/11 10:52

ENC.
DIG.



Licita Comércio de Material para Construção e Edificações Ltda.

Av. Oliveira Paiva, 1114 LJ – 10 Cidade dos Funcionários. CEP – 60822-130

CNPJ: 09.258.297/0001-64 I.E.: 06.356.862-4

Fone: (85)3279-6880 Fortaleza - CE

E-mail: licitavendas16@hotmail.com

Trata-se de decisão da Comissão Permanente de Licitação inabilitando e desclassificando a Empresa Licita Comercio, por não atender ao subitem 9.2.1 do Edital, vez que no Certificado de Registro Cadastral (CRC) apresentado consta ramos de atividades incompatíveis com objeto da Licitação.

Referente a esse mesmo edital, a empresa recorrente já se manifestou ao incluído órgão, vez que estava ameaçada de punição por razões que manifestam que em momento algum agiu de má fé e sim com honestidade e dentro da legalidade e obedecendo o que era exigido no certame referido.

Quanto a sua desclassificação pelo motivo acima citado não procede, vez em que seu Certificado de Registro Cadastral está apto a vender Material de Construção e o pregão que participou e foi desclassificado se tratava de Registro de preço para aquisição de Material Hidráulico e o que é Material Hidráulico, senão também material de construção, como demonstrado em fotocópia anexas.

Ressalta-se em suas Razões a recorrente Licita que participou de um outro Pregão nº. 71/2010 para este mesmo Órgão ou seja Tribunal de Justiça e foi apta a fornecer o Lote III e IV, o qual foi classificada declarada vencedora e o qual seria fornecer exatamente material hidráulico. Como demonstra fotocópias de empenhos, notas fiscais, mencionados.

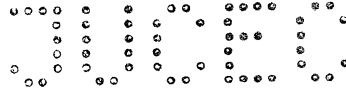
Em face de tal demonstração como se explica em um certame a recorrente está apta a fornecer o material exigido, ou seja Material Hidráulico e em outro próximo aliás não esta mais apta a fornecer, também material hidráulica para o mesmo órgão.

As razões pelo qual a recorrente se manifesta é devida a contradições das decisões que uma o habilita a comercializar, pois está apto conforme as exigências do Certame, a fornecer Material Hidráulico pois faz parte de material de construção, noutro Certame do mesmo órgão já não o consideram mais apto e ainda sofre ameaças de punição por agir de má fé, por também em seu CRC esta habilitado a vender material de construção, logo também hidráulico.

Pelo exposto, aguarda que, esse Ilustríssimo Órgão reforme a decisão recorrida, reconhecendo a legitimidade da parte e sua aptidão para participar do certame nº 075/2011.

Flavio de Queiroz Machado
RG 183.579 SPSP-CE
Sócio Gerente

Flavia Coutinho Brasil Machado
OAB – CE 9542.
Sócia.



CONTRATO SOCIAL

LICITA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA

Por este instrumento particular, **FLAVIO DE QUEIROZ MACHADO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/12/1943, economista, portador da carteira de identidade nº 183.579 SPSP-CE e do CPF sob nº 001.293.993-53, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Capitão Sampaio Rocha, 34 São João do Tauape, CEP 60.120-050, Fortaleza - Ce e **FLAVIA COUTINHO BRASIL MACHADO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/06/1970, advogada, portadora da carteira de identidade nº 99002247592 2º via SSP-CE e do CPF sob nº 369.169.353-91, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Clovis Bevilaqua, 125, Agua Fria, CEP 60.834-690, Fortaleza - Ce, têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresaria limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e pela legislação aplicável à espécie:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade girará sob a denominação social de " **LICITA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA**" e adotará para seu estabelecimento sede o nome de fantasia: " **LICITA**" .

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá sede na Av. Oliveira Paiva, 1114, sala 10, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822.130, Fortaleza - Ce, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, não mantendo atualmente filial.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade terá como objetivo social comercio varejista de material para construção, equipamentos e suprimentos para informática, produtos saneantes domissanitários, produtos farmacêuticos e construção civil.

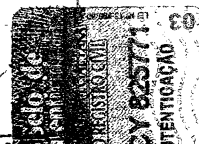
OBS: Sem trânsito de mercadorias pelo estabelecimento.

CLAUSULA 4ª: A sociedade iniciará suas atividades a partir desta data e terá duração por tempo indeterminado.

3º OFÍCIO DE NOTARIADO
Av. Dr. Ruy Barbosa, 1114
Tel: (085) 3264 1114
Atividade - Fortaleza - CE
2013/06/05 DE ATIVIDADE

Certifico que a presente cópia fotostática
é fiel reprodução fiel do original. Dou fé.
Fortaleza,

13 ACO 2013



CONTRATO SOCIAL - LICITA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA

CLÁUSULA 5ª.: O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da maneira a seguir:

FLAVIO DE QUEIROZ MACHADO	5%	R\$ 1.500,00
FLAVIA COUTINHO BRASIL MACHADO	95%	R\$ 28.500,00
TOTAL	100%	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA 6ª.: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª.: As quotas sociais só poderão ser cedidas ou de qualquer forma transacionais mediante acordo entre os sócios quotistas, por escrito, reservando-se, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que as queira adquirir.

PARAGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a hipótese prevista nesta clausula o sócio que pretender transferir as suas quotas deverá notificar o outro, para que este, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, possa exercer o seu direito de preferência ou a ele renunciar.

CLÁUSULA 8ª.: A sociedade será administrada pelo sócio FLAVIO DE QUEIROZ MACHADO, com atribuição de administrador que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

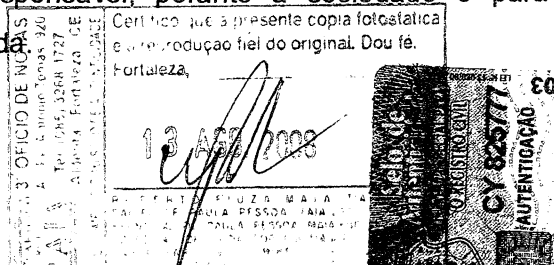
CLÁUSULA 9ª.: Será vedado o uso da denominação em avais, finanças, ou quaisquer garantias de favor, em benefício de terceiros, sendo nulo o ato praticado em desobediência ao pactuado nesta cláusula. O sócio que infringir este dispositivo contratual ficará pessoalmente responsável, perante a sociedade e para com terceiros, pela obrigação assim assumida.

13/07/2008

Certifico que a presente copia fotostática é uma reprodução fiel do original. Dou fé.
Fortaleza,

OFÍCIO DE NOTARIAS
Avenida ...
Tel. (085) 3264.1727
Alameda ... Fortaleza - CE

Flávio de Queiroz Machado
CY 82577
AUTENTICAÇÃO



CONTRATO SOCIAL – LICITA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA

CLÁUSULA 10ª.: Os atos que impliquem, de qualquer modo, em alienação total ou parcial de bens sociais, serão assinados pelos sócios, sendo nulos aqueles praticados sem observância desta formalidade.

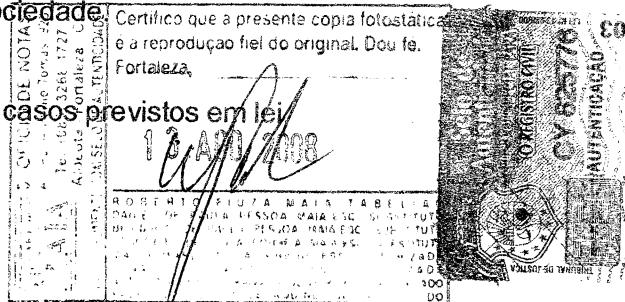
CLÁUSULA 11ª.: As retiradas de " Pro labore dos Sócios" quando desempenhando atividade na sociedade, serão fixadas de comum acordo entre os sócios quotistas, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 12ª.: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 13ª.: o término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 14ª.: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade.

CLÁUSULA 15ª.: A sociedade extinguir-se-á nos casos previstos em lei.



CLAUSULA 16ª.: Ocorrendo o falecimento de algum sócio, a sociedade não se dissolverá, devendo prosseguir com os herdeiros do sócio falecido. No eventual caso desses herdeiros não manifestarem desejo de continuar na sociedade, os sócios remanescentes ficarão com o direito de adquirir as quotas que pertenciam ao falecido e dentro do prazo de 30 (trinta) dias após o evento, sendo o pagamento compatível com a disponibilidade da sociedade.

CLÁUSULA 17ª.: Os contratantes declaram, finalmente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA 18ª.: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA 19ª: Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo em três vias de igual teor e forma, para que passe o mesmo a produzir todos os seus jurídicos e legais efeitos.

FORTALEZA (CE), 16 DE NOVEMBRO DE 2007

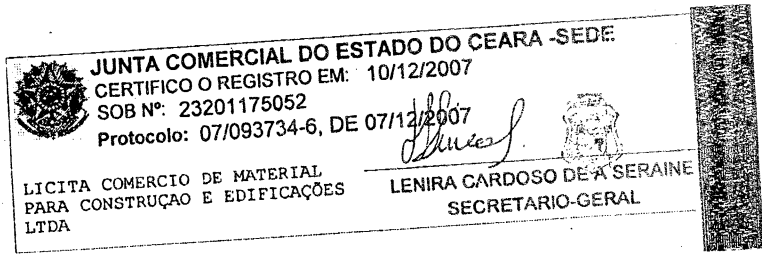
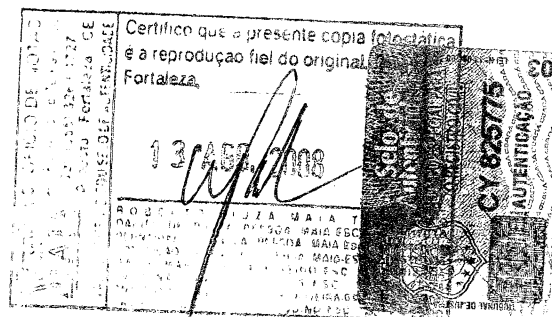
FLAVIO DE QUEIROZ MACHADO

FLAVIA COUTINHO BRASIL MACHADO

TESTEMUNHAS:

MARCIO AUGUSTO FIALHO DO PATROCINIO
CPF: 721.594.804-87 RG: 94002334702 SSP-Ce

JOSE ALCI VALENTIM DE PAIVA
CPF: 213.276.533-20 RG: 327.398-82 SSP-Ce



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

LICITA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 09.258.297/0001-64

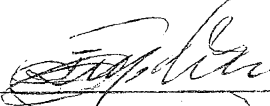
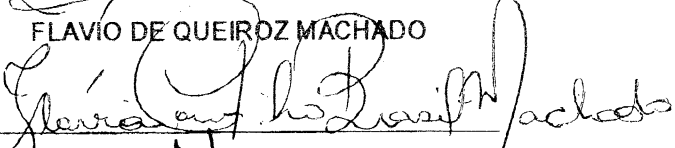

Por este instrumento particular, **FLAVIO DE QUEIROZ MACHADO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/12/1943, comerciante, portador da carteira de identidade nº 183.579 SPSP-CE e do CPF sob nº 001.293.993-53, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Capitão Sampaio Rocha, 34 São João do Tauape, CEP 60.120-050, Fortaleza - Ce e **FLAVIA COUTINHO BRASIL MACHADO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/06/1970, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 99002247592 2º via SSP-CE e do CPF sob nº 369.169.353-91, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Clovis Bevilaqua, 125, Água Fria, CEP 60.834-690, Fortaleza - Ce Caucaia - Ce, únicos sócios da sociedade empresaria limitada, **LICITA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA ME**, CNPJ: 09.258.297/0001-64, com sede na Av. Oliveira Paiva, 1114 sala 10, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822.130, Fortaleza - Ce, registrada na JUCEC sob o nº 23201175052 em 10/12/2007, resolvem alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Os serviços de Engenharia Civil que se fizerem necessários serão assinados pelo Engenheiro Civil **EDSON BRASIL MACHADO**, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-CE nº 10601-D, CPF sob o nº 265.789.563-87 e carteira de identidade nº 572318-82 SSP-CE, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora de Nazaré, 360 - casa 09, Coité, Eusébio-Ce.

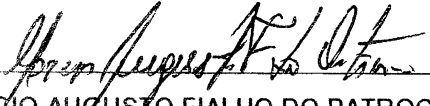
CLÁUSULA 2ª: As demais cláusulas continuam inalteradas.

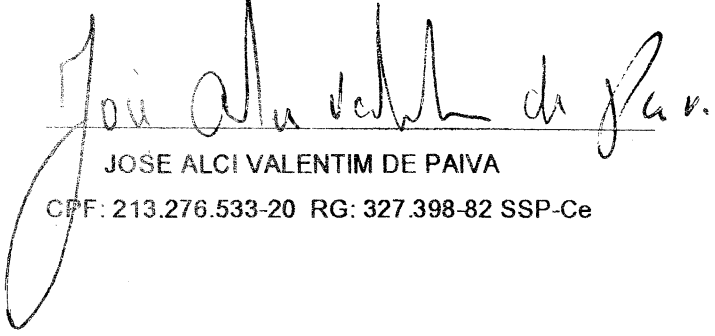
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo em três vias de igual teor e forma, para que passe o mesmo a produzir todos os seus jurídicos e legais efeitos.

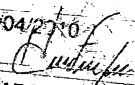
FORTALEZA (CE), 17 DE MARÇO DE 2010


FLAVIO DE QUEIROZ MACHADO

FLAVIA COUTINHO BRASIL MACHADO

EDSON BRASIL MACHADO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA CE 10601D

TESTEMUNHAS:


MARCIO AUGUSTO FIALHO DO PATROCINIO
CPF: 721.594.804-87 RG: 94002334702 SSP-Ce


JOSE ALCI VALENTIM DE PAIVA
CPF: 213.276.533-20 RG: 327.398-82 SSP-Ce

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/04/2010
SOB Nº: 20100334296
Protocolo: 10/033429-6, DE 05/04/2010
Empresa: 23 2 0117565 2
LICITA COMERCIO DE MATERIAL
PARA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES
LTDA EPP

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

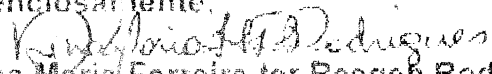
OF. Nº. 072/2011

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Prezado Senhor,

Informo a **INABILITAÇÃO** da empresa **LICITA COMÉRCIO DE MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO E EDIFICA**, 2ª classificada no Lote VI do Pregão Eletrônico nº 75/2010, referente a "**Registro de preços para aquisição de material de construção, material elétrico e material de carpintaria, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará**", processo nº 4749518-56.2010.8.06.0000, ocorrido em 18 de janeiro de 2011, por não atender ao subitem 9.2.1 do Edital, vez que no Certificado de Registro Cadastral (CRC) apresentado consta ramos de atividade incompatíveis com o objeto da licitação.

Atenciosamente,


Dina Maria Ferreira ter Reegen Rodrigues
3ª PREGOEIRA E MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3207 4038

À Empresa
LICITA COMÉRCIO DE MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO E EDIFICA
FORTALEZA - CE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Memo. Nº 081/DEMAP/2011

Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aprovação da empresa do PE nº 71/2010 - LOTE IV

De acordo com a análise técnica realizada pelo Departamento de Manutenção e Serviços Gerais, as amostras dos itens constantes da proposta de preços anexa apresentada pela empresa **LICITA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA**, 1º classificada no lote IV do Pregão Eletrônico acima mencionado, **atendem tecnicamente às exigências do edital.**

Atenciosamente,

Lívia Ramalho Rolim

Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

Recebido em
28/01/11

PRE-EMPENHO Nº 00067

ORGÃO
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA

UNIDADE ORGÃO
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA
C.B.C.: 41.655.846/0001-47 C.G.F.: 06.932862-5

CODIGO: 040101
CODIGO: 040101

----- D A D O S D O C R E D O R -----
CREDOR: LICITA COM MAT CONSTRU E EDIF LTDA EPP

CODIGO: 0264002

C.B.C.: 09.258.297/0001-64 BCO: 237 AGR: 2572 CC: 000019563-4

ENDERECO: AV OLIVEIRA PAIVA 1114 SALA 10 BAIRRO: CIDADE DOS FUNC

CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60822-130 FONE: 003-279.6880

Nº 298 de 1103

----- D A D O S D O E M P E N H O -----

UO	PROG. TRABALHO	REG	NATUREZA	FT	N.CLS	SITUACAO
04200001	0206140021234	22	33903000	70	00259	1 INTERNO

ITEM DE DESPESA: 0014 MATERIAL PARA INSTALACAO HIDRAULICA

EFEITO: 1 OBRIGACAO EMPENHO ORIG.: 00083 TD: 1 PROCESSO: 47508721910

MODALIDADE: 1 ORDINARIO LICITACAO: 9 PREGAO DISP: 00 GL: 1

CONTRATO: CONVENIO: PROJETO: 0

VALOR DO EMPENHO: 9.650,80 TIPO DE PAGAMENTO: AUTOMATICO

(NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS *****)

DOTACAO ORCAMENTARIA

PROGRAMACAO FINANCEIRA

SALDO ANTERIOR SALDO ATUAL
4.320.826,53 4.311.175,73

SALDO ANTERIOR SALDO ATUAL
301.726,70 292.075,90

DATA
14/02/2011

CASSIO MACHADO CAVALCANTI
CPF: 648.946.813-15
RESPONSAVEL PELA EMISSAO

DANIEL COELHO FERNANDES DE CARVALHO
CPF: 618.993.213-49
ORDENADOR DE DESPESA 0299872

EMISSAO EM, 14 DE Fevereiro 2011 SFI540P CASSIO PAGINA - 1

Atesto o RECEBIMENTO

EM

CONTINUA....

ORGÃO
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA

UNIDADE ORGÃO
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA
C.G.C.: 41.655.846/0001-47 C.G.F.: 06.932862-5

CODIGO: 040101
CODIGO: 040101

DATA DE EMISSAO...: 14/02/2011 PREÇO TOTAL: 9.650,80

UNID QTD VALOR UNITARIO TOTAL
----- E S P E C I F I C A C A O -----

REFERENTE A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E BENS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS
NECESSIDADES DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO CEARA, CONFORME LOTE IV DO PRE
GAO ELETRONICO N. 71/2010:

TUBO EM PVC DE 40MM COM 6M PARA ESGOTO, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.
VAR 6,0000 21,19 127,14

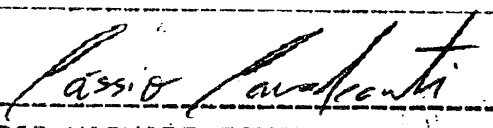
TUBO EM PVC DE 50MM COM 6M PARA ESGOTO, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.
VAR 3,0000 30,42 91,26

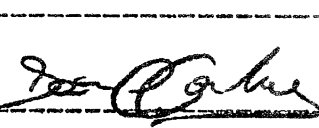
TUBO EM PVC DE 100MM COM 6M PARA ESGOTO, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.
VAR 12,0000 45,95 551,40

CAIXA D'AGUA, EM PVC, COM CAPACIDADE PARA 1500 LITROS, FRETE INCLUSO, POSTO EM
FORTALEZA/CE.
UND 8,0000 513,51 4.108,08

MANGUEIRA PARA JARDIM COM ADAPTADOR DE 3/4 POLEGADA, MEDINDO 50 METROS, FRETE
INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.
UND 6,0000 218,92 1.313,52

ARMARIO PARA BANHEIRO EM ALUMINIO ANODIZADO COM PRATELEIRAS E ESPELHO, MODELO
SOBREPOR NA COR ALUMINIO, TAMANHO 33 X 48,5CM, COM ARMARIO, PARAFUSOS E BUCHA
INCLUSOS, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.
UND 20,0000 172,97 3.459,40


CASSIO MACHADO CAVALCANTI
CPF: 648.946.813-15
RESPONSAVEL PELA EMISSAO


DANIEL COELHO FERNANDES DE CARVALHO
CPF: 628.993.213-49
ORDENADOR DE DESPESA 0299872